

# Comunicado do Fundo para o JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – EUR Ultra- Short Income UCITS ETF (o "Subfundo")

## Isenção de Comissão

Com efeitos a partir de 9 de maio de 2019, a Sociedade Gestora concedeu uma isenção de comissão de 0,10% p.a. sobre o rácio dos custos totais ("TER") de todas as classes de ações do Subfundo, devendo esta isenção cessar a 1 de junho de 2022. A Sociedade Gestora decidiu agora prorrogar esta isenção de comissão até 31 de maio de 2023. A partir de 1 de junho de 2023, o rácio dos custos totais voltará a assumir valores até 0,18% p.a.

## JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV

Subfundo	TER Novo (%)	TER Antigo (%)
JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – EUR Ultra-Short Income UCITS ETF	Até 0,08*	Até 0,08**

\* O rácio dos custos totais inclui uma isenção de 0,10% p.a. até 31 de maio de 2023. A partir de 1 de junho de 2023, o rácio dos custos totais voltará a assumir valores até 0,18% p.a.

\*\* O rácio dos custos totais inclui uma isenção de 0,10% p.a. até 31 de maio de 2022.

Esta alteração não afetará a forma como o Subfundo é atualmente gerido e será refletida no Suplemento do Subfundo e nos respetivos KIID na próxima oportunidade.

Se tiver alguma questão a colocar relacionada com a alteração em curso ou com qualquer outro aspeto do JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV, contacte o seu representante local habitual.

Este documento foi elaborado apenas para fins informativos, pelo que os pontos de vista contidos no mesmo não deverão ser interpretados como um aconselhamento ou recomendação de compra ou venda de qualquer investimento ou interesse referidos no mesmo. O crédito dado às informações que constam deste documento é da exclusiva responsabilidade do leitor. As análises neste documento foram obtidas pela J.P. Morgan Asset Management e podem ter sido utilizadas pela mesma para fins próprios. Os resultados dessas análises são disponibilizados como informações adicionais e não refletem necessariamente os pontos de vista da J.P.Morgan Asset Management. Todas as previsões, valores, opiniões, interpretações de tendências do mercado financeiro ou estratégias e técnicas de investimento expressas são da própria J.P. Morgan Asset Management à data do presente documento, salvo indicação em contrário. Estes dados podem ser considerados fontes fiáveis no momento da redação, mas podem não ser necessariamente abrangentes e não são garantidos no que concerne a sua exatidão. Podem ainda ser sujeitos a alterações sem que receba uma referência ou notificação das mesmas. Tanto o desempenho passado como o rendimento podem não ser um guia fiável para o desempenho futuro e deve estar ciente de que o valor dos títulos e quaisquer rendimentos deles decorrentes podem flutuar de acordo com as condições do mercado. A concretização das previsões efetuadas não é garantida.

J.P. Morgan Asset Management é a marca da atividade de gestão de ativos da JPMorgan Chase & Co e respetivas sucursais em todo o mundo. Deve ter em conta que se contactar a J.P. Morgan Asset Management por telefone, essas chamadas podem ser gravadas e monitorizadas para fins legais, de segurança e formação. Deverá também ter em conta que as informações e os dados das comunicações consigo serão recolhidos, armazenados e processados pela J.P. Morgan Asset Management nos termos da Política de Privacidade da EMEA, à qual poderá aceder através do seguinte site <http://www.jpmorgan.com/pages/privacy>.

Emitido na Europa Continental pela JPMorgan Asset Management (Europe) Société à responsabilité limitée, European Bank & Business Centre, 6 route de Trèves, L-2633 Senningerberg, Grão-Ducado do Luxemburgo. Luxemburgo B27900, capital social 10.000.000 EUR.

Emitido no Reino Unido pela JPMorgan Asset Management (UK) Limited, autorizada e regulada pela Financial Conduct Authority. Registada em Inglaterra com o N° 01161446. Endereço registado: 25 Bank St, Canary Wharf, London E14 5JP, Reino Unido.

LV-JPM52950 | 03/21